DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 16 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CPG-IAG/001/2026 - Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Astronomia

EDITAL CPG-IAG/001/2026 do Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Astronomia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.
O Programa de Pós-Graduação em Astronomia estará recebendo, em fluxo contínuo para o ano de 2026, inscrições para o processo seletivo para o curso de Doutorado (alunos detentores de um Mestrado em Astronomia ou áreas afins no entendimento da comissão de ingresso).

Requisitos para ingresso no Doutorado em Fluxo Contínuo:

1. Mestrado completo em Astronomia ou áreas afins;
2. Proficiência em língua inglesa: para matrícula, os candidatos deverão comprovar a proficiência conforme seção 4.1.

Procedimentos para a inscrição:

Os alunos devem seguir os procedimentos seguintes para se candidatar ao ingresso na pós-graduação em astronomia:

- Preencher formulário de inscrição online: http://www.iag.usp.br/siad-astronomia/
- Fornecer os documentos listados abaixo.

Documentos necessários

1. Formulário de dados complementares;
2. Documento de identificação;
3. Cópia do histórico escolar de pós-graduação;
4. Curriculum Lattes atualizado;
5. Carta de motivação conforme instruções na seção 2.1. Limite máximo de 1 página.
6. Comprovante oficial do resultado do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) indicando a nota do candidato (validade de 10 anos);
7. Duas referências acadêmicas que fornecerão cartas de recomendação (seção 2.1).

Os documentos 1-6 acima deverão ser digitalizados e fornecidos no próprio formulário de inscrição online. O item 7 será enviado diretamente pelas referências ao programa de pós-graduação.

Critérios de seleção

Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Ingresso na pós-graduação. Os atributos dos candidatos, listados na tabela abaixo, serão levados em conta na seleção e classificação. A cada atributo será atribuída uma nota segundo os critérios descritos na seção 3.1. Caberá à comissão elencar os candidatos de acordo com os atributos abaixo. Os pesos dos atributos serão os seguintes:

Atributo	Peso na seleção
Histórico escolar	1/3
Nota no EUF	1/3
Curriculum Vitae (Documentado)	1/3

Tabela 1: Critérios para seleção e classificação na seleção para pós-graduação.

Descrição dos critérios

Histórico escolar de pós-graduação

O histórico escolar deve indicar as aprovações, reprovações e trancamentos de disciplinas ocorridas durante a pós-graduação. No caso do aluno ter mais de uma pós-graduação concluída, incluir o histórico escolar completo de todas.

Para o quesito de histórico escolar serão levados em conta os itens:

- média das notas nas diferentes disciplinas de pós-graduação, incluindo as eventuais reprovações;
- número de reprovações por desempenho e/ou por falta;
- tempo de pós-graduação, levando em conta o tempo ideal para concluir o curso.

Nota no EUF (NMN)

Corresponde à nota média normalizada (NMN) do aluno no EUF, segundo a fórmula:

NMN = (Nota x 5,0) / Média

onde Nota é a nota oficial do candidato no EUF e Média é a média das notas de todos os participantes do EUF.

Curriculum Vitae Documentado

Neste quesito, desde que comprovados através de documentos enviados com a inscrição, serão levados em conta:

- Monitorias;
- iniciação científica (IC);
- participação em eventos científicos ou escolas avançadas com apresentação de trabalhos (oral ou pôster);
- artigos publicados em revistas internacionais.

O candidato deverá apresentar documento comprobatório das atividades de monitoria onde conste a carga horária e o período da atividade. As atividades de monitoria e iniciação científica deverão ser comprovadas mediante declaração emitida pela instituição, orientador ou agência de fomento especificando o período de trabalho. A apresentação de trabalho (oral ou pôster) em eventos científicos deverá ser comprovada através do certificado de participação ou declaração emitida pela organização do evento científico. Para fins de avaliação só serão considerados os artigos publicados em revistas internacionais indexadas e arbitradas (artigos em *proceedings* não serão

considerados). Para artigos submetidos ou aceitos para publicação deverá ser anexada carta de submissão ou aceite emitida pela revista.

Carta de motivação

A redação do aluno deverá ser feita em inglês ou português. Ela será avaliada pelo comitê para julgar a sua motivação para a pesquisa e porque deseja ingressar na pós-graduação em astronomia no IAG-USP. Serão levados em conta os seguintes quesitos: originalidade, clareza de escrita e raciocínio, gramática, maturidade e adequação dos interesses de pesquisa do aluno às linhas do programa. O limite máximo da carta é de uma página ou 400 palavras.

A carta será processada por software de detecção de plágio (e.g. Turnitin), e será desconsiderada em caso de evidência de plágio.

Cartas de recomendação

O aluno deverá fornecer o nome e e-mail de duas referências de sua escolha para as quais serão solicitadas cartas de recomendação. A carta de recomendação será enviada diretamente ao nosso programa de pós-graduação pelas referências, onde os quesitos são: independência, habilidades de escrita e comunicação oral, preparação acadêmica e maturidade. As cartas de recomendação deverão ser enviadas até o dia 10 (dez) do mês vigente da inscrição do candidato.

Aceitação no programa de Pós-Graduação

Quanto à aprovação no processo seletivo: Serão considerados aprovados os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- Nota média normalizada do EUF (NMN) igual ou superior a quatro.
- Nota final igual ou superior a seis e meio (6,5).

  Os aprovados serão classificados de acordo com a nota final, que é baseada na combinação dos atributos listados na seção 3 levando em conta os respectivos pesos.

  Quanto à aceitação no Programa: Poderão ser aceitos no programa, mediante aceitação de orientação, os candidatos que atenderem aos requisitos listados acima. A classificação obtida durante o exame de seleção poderá ser posteriormente utilizada como critério para concessão de bolsas de estudo das cotas do programa financiadas pela CAPES ou pelo CNPq. *A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Astronomia* ***não*** *garante a concessão de bolsa de estudo.*

  Lista de documentos necessários para matrícula dos candidatos aprovados:

- comprovante de proficiência em inglês conforme edital de processo seletivo seção 3.1;
- projeto inicial de pesquisa com aval do futuro orientador;
- formulário de primeira matrícula preenchido e com as assinaturas, disponível no link https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios?language_content_entity=pt-br
- cópia do diploma de mestrado frente e verso ou certificado com data de conclusão de curso de Mestrado, contendo a data em que foi homologado o título ou data em que foi realizada a defesa do Mestrado (expedida pela Secretaria de Pós-Graduação da Universidade/Faculdade), exigido para matrícula;
- cópia do histórico escolar de pós-graduação;
- cópia de CPF, RG, título de eleitor e do comprovante de endereço;

- cópia do certificado de reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (para sexo masculino);
- 1 foto 3x4.

  * Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido (Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM expedida pela Polícia Federal do Brasil) e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

Proficiência em língua inglesa

A comprovação de proficiência em língua inglesa será exigida para matrícula no programa, após aprovação no processo seletivo para ingresso.

Para matrícula, serão aceitos os Exames de Proficiência FUVEST, TOEFL IBT, TOEFL ITP, IELTS, Cambridge, Michigan e DET (Duolingo English Test), realizados até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Candidatos que tenham estagiado em país de língua inglesa, com comprovantes, por mais de 1 ano, estarão dispensados desses exames.

Não será exigida demonstração de proficiência em língua portuguesa para alunos estrangeiros. **Nota ou conceito mínimo para aceitação dos exames de proficiência em inglês**

Certificados FUVEST, TOEFL, IELTS e DET:

- **FUVEST**: mínimo de 77% (23 respostas certas de 30) realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo;
- **TOEFL Internet Based Test:** mínimo de 53 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo;
- **TOEFL Institutional Testing Program**: mínimo de 477 pontos realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo;
- **IELTS**: pontuação maior/igual que 4,5 realizados em até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo;
- **DET (Duolingo English Test)** com mínimo de 80 pontos, com certificado DET expedido até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

  Certificados expedidos pela **University of Cambridge** até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo (com conceitos A, B ou C para os exames FCE, CAE ou CPE):

- **FCE** (First Certificate in English) - Cambridge Level Three.
- **CAE** (Certificate in Advanced English) - Cambridge Level Four.
- **CPE** (Certificate of Proficiency in English) - Cambridge Level Five.
- **ESOL** (Cambridge English Level 1 Certificate in ESOL International) - Council of Europe (Common European Framework) conceitos B1, B2, C1 ou C2.

  Certificados expedidos pela **University of Michigan** até 10 (dez) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo:

- **ECPE** (Examination for the Certificate of Proficiency in English).

Revisão de Resultado do Processo Seletivo

O candidato poderá solicitar revisão de nota à Comissão de Admissão, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo. Tal pedido deverá ser feito por escrito, acompanhado de justificativa, e enviado por e-mail a todos os membros da comissão de admissão (composição da comissão no link abaixo).

Recurso

Persistindo a discordância do candidato quanto à revisão de resultado, este poderá ainda solicitar recurso ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Astronomia que nomeará uma banca para analisá-la. A solicitação deverá ser feita por escrito, acompanhada de justificativa, num prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da análise do pedido de revisão de nota e enviada por e-mail a todos os membros da comissão. A banca será composta de 02 (dois) docentes, a qual terá 2 (dois) dias úteis para deliberar sobre o pedido.

Outras informações

Formulários podem ser obtidos no link:
https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios?language_content_entity=pt-br
ou através do endereço eletrônico cpgiag@usp.br.

- As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas exclusivamente pela página do Programa da Astronomia no menu “ENVIAR INSCRIÇÃO” em: http://www.iag.usp.br/siad-astronomia/.
- Não há necessidade de criar conta.
- Verifique se todos os campos foram preenchidos. Inscrições incompletas não serão consideradas.
- É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação do recebimento da sua inscrição, podendo contatar a secretaria de Pós-Graduação do IAG/USP em caso de dúvida.
- A lista dos membros da Comissão de Admissão pode ser encontrada no link:
  https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/astronomia/comissoes?language_content_entity=pt-br